



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA DE VEREADORES DE JUPI - PE

Casa Zulmiro Guilherme

PORTARIA Nº. 010/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI-PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias á funcionária EDITE BATISTA DA SILVA, que exerce a função de ESCRITURÁRIA nesta Câmara de Vereadores, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jupi, em 12 de março de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ: 11.240.967/0001-67
PUBLICADO EM 12/03/2015

VISTO:

Jose Ailton
José Ailton Alves de Moura
Aux. Administrativo
Portaria 36/94


Dirceu Miguel Vieira
-PRESIDENTE-



Protocolo: 526-06 - Emitido: 12/03/2015
Interessado: PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JUPI
Destinatário: CAMARA DE JUPI
Setor: Funcionário
Natureza: PUBLICAÇÃO DE PORTARIA - 11/11/11

Recibido em
12.03.2015
[Signature]